Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI Nº 2.322 – 23/08/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ECOARCOS – ORGANIZAÇÃO ECOLÓGICA ARCOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública a "ECOARCOS – ORGANIZAÇÃO ECOLÓGICA ARCOENSE", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.096.494/0001-61, situada na Rua Manoel Dias Nogueira, 310 – Bairro São Judas Tadeu, Arcos – MG, registrada em livro próprio nº A-04, à página 188, sob o nº de ordem 266 no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 23 de agosto de 2010.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Visto
Data 23/08/2010
Secretário